



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 156/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril é feriado nacional, data em que se homenageia Tiradentes, símbolo da Inconfidência Mineira e figura histórica de destaque na defesa dos ideais republicanos no período do Brasil Colônia;

CONSIDERANDO que, no ano de 2026, o referido feriado recairá em uma terça-feira;

CONSIDERANDO a instituição e a consolidação da modalidade de trabalho remoto neste Tribunal, já amplamente adotada e regulamentada; e

CONSIDERANDO que a realização do teletrabalho pelos servidores constitui medida que promove economia e eficiência administrativa, sem prejuízo à regularidade das atividades no âmbito da Justiça Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), o expediente no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região será realizado exclusivamente de forma remota, não havendo atendimento presencial, ressalvadas as Sessões de julgamento previamente designadas para a referida data, bem como o suporte indispensável à sua realização.

§ 1º O atendimento ao público, na mencionada data, será prestado por meio dos endereços eletrônicos e/ou telefones das respectivas unidades, disponíveis no sítio oficial do Tribunal, bem como pelo Balcão Virtual, no horário das 12h às 17h, nos termos do Ato nº 546/2021 deste Tribunal.

§ 2º O funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais será disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º Determinar que sejam científicas dos termos do presente ato as Seções Judiciárias vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO MACHADO, PRESIDENTE**, em 14/04/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5826492** e o código CRC **2633C6F5**.

